



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 772, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PP/015/2019 1

Ata de Registro de Preços PP/015/2019 21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0313.2 33

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/D-002/2019 34

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PP-004/2019 34

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PP-004/2019 34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/PP-005/2019 34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/PP-005/2019 35

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP/015/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/015/2019

Em 12 de abril de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 015/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pintura, acabamentos, etc.), destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP

Cnpj: 09.581.080/0001-90

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 137, CENTRO, CEP 65930-000, AÇAILÂNDIA, MA

(DDD) Telefone: (99) 99125-0095

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com

Nome do representante legal: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA

Cédula de identidade/órgão emissor: 0469902120124 SESP/MA

CPF: 345.325.873-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Abraçadeira Rosca S/Fim 1/2" 13-16 MARCA: JOMARCA	UND	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
2	Abraçadeira Rosca S/Fim 3/4" 19/27 MARCA: JOMARCA	UND	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
3	Abraçadeira Tipo U 1/2" MARCA: JOMARCA	UND	117	R\$ 1,00	R\$ 117,00
4	Abraçadeira Tipo U 1" MARCA: JOMARCA	UND	95	R\$ 2,65	R\$ 251,75
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: JOMARCA	UND	122	R\$ 1,65	R\$ 201,30
7	Adaptador C/ Flange 20mmx1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
9	Adaptador C/ Flange 32mmx1" MARCA: PLASTILIT	UND	18	R\$ 13,00	R\$ 234,00
10	Adaptador C/ Flange 40mm 1.1/4" MARCA: PLASTILIT	UND	15	R\$ 14,77	R\$ 221,55
11	Adaptador C/ Flange 50mm1.1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
12	Adaptador C/ Flange 60mmx2" MARCA: PLASTILIT	UND	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
15	Adaptador Curto 32mmx1" MARCA: PLASTILIT	UND	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
16	Adaptador Curto 40mmx1.1/4" MARCA: PLASTILIT	UND	11	R\$ 3,00	R\$ 33,00
17	Adaptador Curto 50mmx1.1/2 MARCA: PLASTILIT	UND	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
18	Adaptador Curto 60mmx2" MARCA: PLASTILIT	UND	9	R\$ 7,24	R\$ 65,16
19	Adaptador Polietileno 1.1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	9	R\$ 4,29	R\$ 38,61
20	Adaptador Polietileno 1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	19	R\$ 1,32	R\$ 25,08
21	Adaptador Polietileno 3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	11	R\$ 2,44	R\$ 26,84
22	Adesivo cola epóxi Pastosa 20g MARCA: PULVITEC	UND	60	R\$ 16,18	R\$ 970,80
23	Adesivo Plastico Bisnaga 75g MARCA: PULVITEC	UND	102	R\$ 5,74	R\$ 585,48
24	ALAVANCA DE AÇO LISO FORJADO E TEMPERADO - Especificações: Sem cabeça, curva e ponteira, tipo: Escavadeira, confeccionada em aço carbono, comprimento: 1,8M; Corpo: Sextavado; tratamento técnico: Temperada. MARCA: COLINS	UNID.	20	R\$ 122,50	R\$ 2.450,00
25	Alavanca Ponta/Pa 1,50m MARCA: COLINS	UND	21	R\$ 106,00	R\$ 2.226,00
26	Alicate De Pressão MARCA: COLINS	UND	136	R\$ 25,00	R\$ 3.400,00
28	Alisar Ipe Dupla Face MARCA: NATUREZA	JG	33	R\$ 76,25	R\$ 2.516,25
29	Ancinho 14 Dentes MARCA: COLINS	UND	112	R\$ 24,50	R\$ 2.744,00
30	Anti Ferrugem Spray 300ml MARCA: ORBIQUIMICA	UND	230	R\$ 14,50	R\$ 3.335,00
31	Arame Galvanizado 18mm Kg MARCA: GERDAL	KG	170	R\$ 20,20	R\$ 3.434,00
38	Argamassa Acií Porcelanato 20kg MARCA: ALIANÇA	UND	115	R\$ 21,90	R\$ 2.518,50

40	Balde Pvc Super Reforcado MARCA: ASTRA	UND	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
41	Barra Roscavel 1/4 MARCA: JOMARCA	UND	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
42	Barra Roscavel 3/8 MARCA: JOMARCA	UND	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
45	Bico Torneira MARCA: HERC	UND	227	R\$ 1,64	R\$ 372,28
46	Bocal Lampada Porcelana (Recep) MARCA: DECOLUX	UND	679	R\$ 5,00	R\$ 3.395,00
47	Bocal Lampada Rabicho MARCA: DECOLUX	UND	1142	R\$ 4,45	R\$ 5.081,90
48	Boia Caixa Dagua 1/2" E 3/4" MARCA: VIQUA	UND	263	R\$ 9,70	R\$ 2.551,10
50	Boia Eletrica Inferior MARCA: ANAUGER	UND	14	R\$ 47,00	R\$ 658,00
51	Boia Eletrica Superior MARCA: ANAUGER	UND	14	R\$ 47,00	R\$ 658,00
53	Bomba submersa 800 220v MARCA: ANAUGER	UND	38	R\$ 413,00	R\$ 15.694,00
54	Broca 3 Pontas P/ Madeira 10mm MARCA: AMATOOS	UND	133	R\$ 32,00	R\$ 4.256,00
55	Broca 3 Pontas P/ Madeira 6mm MARCA: AMATOOS	UND	142	R\$ 12,50	R\$ 1.775,00
57	Broca Aço Rapido 1/8 MARCA: AMATOOS	UND	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
58	Broca Aço Rapido 5/16 MARCA: AMATOOS	UND	70	R\$ 14,40	R\$ 1.008,00
59	Broca Aço Rapido 1/4 MARCA: AMATOOS	UND	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
61	Broca Vidia Concreto 12mm 1/2" MARCA: AMATOOS	UND	95	R\$ 26,00	R\$ 2.470,00
63	Broca Vidia Concreto 8mm 5/16 MARCA: AMATOOS	UND	90	R\$ 14,30	R\$ 1.287,00
64	Broxa Retangular Grande MARCA: CONDOR	UND	1654	R\$ 7,60	R\$ 12.570,40
66	Bucha Red. 60x50 Sold. MARCA: PLASTILIT	UND	283	R\$ 4,60	R\$ 1.301,80
68	Bucha Red. Sold. Curta 50mmx40mm MARCA: PLASTILIT	UND	58	R\$ 3,10	R\$ 179,80
69	Bucha Red. Sold. Curta 25mmx20mm MARCA: PLASTILIT	UND	876	R\$ 0,50	R\$ 438,00
70	Bucha Red. Sold. Curta 32mmx25mm MARCA: PLASTILIT	UND	875	R\$ 0,95	R\$ 831,25
71	Bucha Red. Sold. Curta 40mmx32mm MARCA: PLASTILIT	UND	870	R\$ 1,77	R\$ 1.539,90
72	Bucha Red. Sold. Curta 40mmx32mm MARCA: PLASTILIT	UND	558	R\$ 1,77	R\$ 987,66
73	Bucha Red. Sold. Curta 50mmx40mm MARCA: PLASTILIT	UND	442	R\$ 3,10	R\$ 1.370,20
75	Bucha Red. Sold. Longa 32mmx20mm MARCA: PLASTILIT	UND	558	R\$ 1,77	R\$ 987,66
76	Bucha Red. Sold. Longa 32mmx25mm MARCA: PLASTILIT	UND	58	R\$ 1,77	R\$ 102,66
77	Bucha Red. Sold. Longa 40mmx20mm MARCA: PLASTILIT	UND	558	R\$ 2,90	R\$ 1.618,20
79	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx32mm MARCA: PLASTILIT	UND	558	R\$ 4,60	R\$ 2.566,80
80	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx20mm MARCA: PLASTILIT	UND	553	R\$ 3,10	R\$ 1.714,30
82	Bucha S-12 MARCA: IVIPLAST	UND	3055	R\$ 0,34	R\$ 1.038,70
84	Bucha S-8 MARCA: IVIPLAST	UND	2600	R\$ 0,19	R\$ 494,00

85	CABEÇOTE FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA TRIMCUT 41-2. MARCA: WORKER	UNID.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
86	Cabo Enxada 1,50m MARCA: NATUREZA	M	165	R\$ 9,80	R\$ 1.617,00
90	Cabo Flexível 6,0mm M MARCA: SIL	M	6000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
91	Cabo Foice 0,80cm MARCA: NATUREZA	UND	38	R\$ 9,70	R\$ 368,60
92	Cabo Pa 1,20m MARCA: NATUREZA	UND	48	R\$ 9,70	R\$ 465,60
93	Cabo Picareta/Chibanca 1m MARCA: NATUREZA	UND	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
96	Cabo Pp 2x6mm M MARCA: MEGATRON	UND	715	R\$ 12,75	R\$ 9.116,25
97	Cadeado 25mm MARCA: PILLER	UND	80	R\$ 18,25	R\$ 1.460,00
99	Cadeado 40mm MARCA: PILLER	UND	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
100	Cadeado 45mm MARCA: PILLER	UND	100	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
103	Caixa Dagua Fibra De Vidro 1000 Lts MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
105	Caixa Dagua Fibra De Vidro 500 Lts MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
106	Caixa Dagua Fibra De Vidro 5000 Lts MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
107	Caixa Descarga Branca 9l MARCA: ASTRA	UND	767	R\$ 39,00	R\$ 29.913,00
108	Caixa Gordura 250mmx200mmx75mm MARCA: LUCONE	UND	51	R\$ 71,00	R\$ 3.621,00
110	Caixa Luz Pvc 4x4 MARCA: TRAMONTINA	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
111	Caixa Medidor Plastica Monofasica MARCA: PLASTIMIL	UND	27	R\$ 52,80	R\$ 1.425,60
113	Caixa Sinf. Cromada 150mmx150mmx50mm MARCA: PLASTILIT	UND	49	R\$ 36,00	R\$ 1.764,00
115	Caixa Sinf. Branco 150mmx150mmx50mm MARCA: PLASTILIT	UND	99	R\$ 24,00	R\$ 2.376,00
117	Caixa Sinf. Girafacil Pvc 150mmx170mmx75mm MARCA: PLASTILIT	UND	19	R\$ 62,00	R\$ 1.178,00
118	Cal 8kg MARCA: SUPERCAL	KG	21782	R\$ 1,95	R\$ 42.474,90
119	CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO, MEDIDA 3,25'x8'. MARCA: CARNEIRO	UNID.	100	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
120	Cap Esgoto 100mm MARCA: PLASTILIT	UND	167	R\$ 6,60	R\$ 1.102,20
121	Cap Esgoto 150mm MARCA: PLASTILIT	UND	68	R\$ 33,00	R\$ 2.244,00
123	Cap Esgoto 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	132	R\$ 3,80	R\$ 501,60
124	Cap Esgoto 75mm MARCA: PLASTILIT	UND	125	R\$ 5,70	R\$ 712,50
126	Cap Sold. 25mm MARCA: PLASTILIT	UND	451	R\$ 1,00	R\$ 451,00
127	Cap Sold. 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	140	R\$ 4,60	R\$ 644,00
129	Cap Sold. 32mm MARCA: PLASTILIT	UND	140	R\$ 1,25	R\$ 175,00
130	Carro De Mao C/ Rolamento MARCA: MAESTRO	UND	227	R\$ 149,00	R\$ 33.823,00
132	Cavadeira Reta S/ Cabo MARCA: COLINS	UND	24	R\$ 17,30	R\$ 415,20
133	Centro Distribuicao 8 Elem. Metal MARCA: FAME	UND	75	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
139	Chave Fenda 1/4"X8" MARCA: TRAMONTINA	UND	27	R\$ 7,40	R\$ 199,80
140	Chave Fenda 1/4"X10" MARCA: TRAMONTINA	UND	17	R\$ 9,70	R\$ 164,90
141	Chave Fenda 5/16"X10" MARCA: TRAMONTINA	UND	17	R\$ 11,20	R\$ 190,40
142	Chave Fenda 5/16"X8' MARCA: TRAMONTINA	UND	17	R\$ 10,00	R\$ 170,00

143	Chave Fenda Teste 1/8x3" MARCA: TRAMONTINA	UND	31	R\$ 3,90	R\$ 120,90
144	Chuveiro Frio Pvc 4" C/ Registro MARCA: HERC	UND	70	R\$ 9,60	R\$ 672,00
145	Chuveiro Frio Pvc 4" S/ Registro MARCA: HERC	UND	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
146	Chuveiro Pvc Branco 6" MARCA: HERC	UND	160	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
147	Cilindro Reposição Zcr-3f MARCA: PILER	UND	130	R\$ 21,00	R\$ 2.730,00
150	Cola Branca 500 Gr MARCA: PULVITEC	UND	62	R\$ 14,40	R\$ 892,80
151	Cola Super Cola/Bonder 3g MARCA: TEK BOND	UND	234	R\$ 14,70	R\$ 3.439,80
152	Colar Tomada 50mmx1/2" MARCA: KRONA	UND	30	R\$ 13,20	R\$ 396,00
153	Colar Tomada 60mmx1/2" MARCA: KRONA	UND	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
154	Colher Pedreiro 10" MARCA: COLINS	UND	44	R\$ 18,00	R\$ 792,00
155	Colher Pedreiro S 9" MARCA: COLINS	UND	33	R\$ 16,00	R\$ 528,00
156	Colher Pedreiro S8" MARCA: COLINS	UND	42	R\$ 16,30	R\$ 684,60
168	Conduite Eletroduto Antichama 1.1/2" 3m MARCA: PLASBOM	M	165	R\$ 22,00	R\$ 3.630,00
169	Conduite Eletroduto Antichama 1/2" 3m MARCA: PLASBOM	M	237	R\$ 7,60	R\$ 1.801,20
171	Conduite Eletroduto Antichama 2" 3m MARCA: PLASBOM	M	165	R\$ 26,20	R\$ 4.323,00
172	Conduite Eletroduto Antichama 3/4" 3m MARCA: PLASBOM	M	187	R\$ 10,00	R\$ 1.870,00
173	Conector P/ Haste De Aterr. Reforcado MARCA: OLIVO	UND	163	R\$ 8,40	R\$ 1.369,20
174	Corante Liq. Xadrez Amarelo 50ml MARCA: XADREZ	UND	70	R\$ 4,40	R\$ 308,00
175	Corante Liq. Xadrez Laranja 50ml MARCA: XADREZ	UND	70	R\$ 4,40	R\$ 308,00
176	Corante Liq. Xadrez Marron 50ml MARCA: XADREZ	UND	70	R\$ 4,40	R\$ 308,00
177	Corante Liq. Xadrez Ocre 50ml MARCA: XADREZ	UND	70	R\$ 4,40	R\$ 308,00
179	CORDA PARA AMARRAR CARGA - Multifilamento trançada poliéster 14mm MARCA: WORKER	M	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
180	CORRENTE 36 DENTES PARA MOTOR SERRA MARCA: OREGON	UNID.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
181	Corrente para motopoda MARCA: OREGON	UNID.	20	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00
183	Curva Eletroduto 1.1/2" MARCA: PLASBOM	UND	96	R\$ 6,00	R\$ 576,00
185	Curva Eletroduto 1" MARCA: PLASBOM	UND	94	R\$ 4,00	R\$ 376,00
186	Curva Eletroduto 3/4" MARCA: PLASBOM	UND	101	R\$ 3,50	R\$ 353,50
187	Curva Esg. Curta 90° 100mm MARCA: PLASTILIT	UND	209	R\$ 16,30	R\$ 3.406,70
189	Curva Esg. Curta 90° 45mm MARCA: PLASTILIT	UND	124	R\$ 3,40	R\$ 421,60
190	Curva Esg. Curta 90° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	197	R\$ 7,80	R\$ 1.536,60
192	Curva Esg. Longa 45° 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	139	R\$ 1,70	R\$ 236,30
193	Curva Esg. Longa 45° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	141	R\$ 3,95	R\$ 556,95
195	Curva Esg. Longa 90° 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	137	R\$ 2,60	R\$ 356,20

PMA-MA/CCL
 Folha: 29
 Ser. 111



196	Curva Esg. Longa 90° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	137	R\$ 6,40	R\$ 876,80
197	Curva Esg. Longa 90° 75mm MARCA: PLASTILIT	UND	179	R\$ 10,30	R\$ 1.843,70
198	Curva Sold. 90° 20mm MARCA: PLASTILIT	UND	336	R\$ 2,30	R\$ 772,80
200	Curva Sold. 90° 32mm MARCA: PLASTILIT	UND	187	R\$ 4,80	R\$ 897,60
201	Curva Sold. 90° 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	196	R\$ 5,20	R\$ 1.019,20
202	Curva Sold. 90° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	203	R\$ 6,50	R\$ 1.319,50
204	Desempenadeira Aco Dentada 14x24 MARCA: COMPEL	UND	38	R\$ 22,50	R\$ 855,00
205	Desempenadeira Pvc 14x17 MARCA: PLASBOM	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
207	Disco Saturado Diamantado Turbo MARCA: CARNEIRO	UND	112	R\$ 26,00	R\$ 2.912,00
209	Disjuntor Tripolar 70 A MARCA: ELETROMAR	UND	136	R\$ 116,00	R\$ 15.776,00
210	Disjuntor Tripolar 100 A MARCA: ELETROMAR	UND	139	R\$ 129,00	R\$ 17.931,00
212	Disjuntor Tripolar 35 A MARCA: ELETROMAR	UND	154	R\$ 36,50	R\$ 5.621,00
213	Disjuntor Unipolar 10 A MARCA: ELETROMAR	UND	148	R\$ 12,20	R\$ 1.805,60
215	Disjuntor Unipolar 20 A MARCA: ELETROMAR	UND	202	R\$ 12,20	R\$ 2.464,40
217	Disjuntor Unipolar 32 A MARCA: ELETROMAR	UND	242	R\$ 12,10	R\$ 2.928,20
218	Dobradica C/ Anel 3,1/2" S1003afoe Cartela MARCA: ROCHA	UND	114	R\$ 42,00	R\$ 4.788,00
220	Dobradica Galv 3,1/2" Cartela MARCA: ROCHA	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
221	Dobradica S/ Anel 3,1/2" S1003foe Cartela MARCA: ROCHA	UND	114	R\$ 11,30	R\$ 1.288,20
222	Ducha Bco C/ Cano 4600 W MARCA: LORENZET	UND	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
223	Ducha S/ Cano 6800 W MARCA: LORENZET	UND	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
224	Durepox 100g MARCA: PULVITEC	UND	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
225	Emenda Polietileno 1.1/4' MARCA: PLASBOM	UND	105	R\$ 3,90	R\$ 409,50
226	Emenda Polietileno 1/2" MARCA: PLASBOM	UND	155	R\$ 1,20	R\$ 186,00
228	Emenda Polietileno 1"X3/4 MARCA: PLASBOM	UND	155	R\$ 2,30	R\$ 356,50
229	Emenda Polietileno 2" MARCA: PLASBOM	UND	105	R\$ 5,50	R\$ 577,50
230	Emenda Polietileno 3/4" MARCA: PLASBOM	UND	105	R\$ 1,50	R\$ 157,50
231	Emenda Polietileno Red. 3/4"X1/2" MARCA: PLASBOM	UND	105	R\$ 1,90	R\$ 199,50
232	Engate Plastico 40cmx1/2" MARCA: LUCONE	UND	686	R\$ 8,00	R\$ 5.488,00
234	Engate Plastico 60cmx1/2" MARCA: LUCONE	UND	656	R\$ 10,00	R\$ 6.560,00
235	Enxada Larga 2,0 C/ Cabo MARCA: COLINS	UND	237	R\$ 77,00	R\$ 18.249,00

236	ENXADA COM CABO - Confeccionada em aço carbono, material de excelente resistência e que fornece maior segurança no manuseio. Material Cabo: Madeira, material Enxada: Metal comprimento: 150cm Largura: 22. cm Peso: 1,5 kg. MARCA: COLINS	UNID.	202	R\$ 77,00	R\$ 15.554,00
237	Enxada Larga 2,0 S/C MARCA: COLINS	UND	42	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
238	Enxadao Largo S/ Cabo MARCA: COLINS	UND	19	R\$ 33,00	R\$ 627,00
239	ENXADECO - Diâmetro do olho = 38mm. Produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó na cor preta. Tramontina ou similar. MARCA: COLINS	UNID.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
241	Espatula Aco 10 Cm MARCA: PACETA	UND	18	R\$ 9,50	R\$ 171,00
243	Espatula Aco 8 Cm MARCA: PACETA	UND	28	R\$ 8,60	R\$ 240,80
244	Espatula Aco Cabo Madeira 4cm MARCA: PACETA	UND	23	R\$ 4,25	R\$ 97,75
245	Extensao 10m MARCA: ILUME	UND	145	R\$ 32,00	R\$ 4.640,00
246	FACA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STHILL 2X350-20mm. MARCA: OREGON	UNID.	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
247	FACÃO 22 POLEGADAS - Com 63 centímetros corte firme e preciso, lamina em aço temperado de alta resistência cabo ergonômico lamina crescente 4,5 a 6 cm MARCA: COLINS	UNID.	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
251	Fechadura Espelho Inox Wc MARCA: HELA	UND	129	R\$ 46,00	R\$ 5.934,00
252	Fechadura Inox Externa Espelho Cromado MARCA: HELA	UND	88	R\$ 48,00	R\$ 4.224,00
253	Fechadura Inox Externa Tetra Oxidado MARCA: HELA	UND	105	R\$ 138,00	R\$ 14.490,00
254	Fechadura Tipo Caixa MARCA: SILVANA	UND	22	R\$ 9,50	R\$ 209,00
262	Ferrolho Chato Cad. Zinc. 2pol MARCA: ARAUJO	UND	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
265	Ferrolho Colonial 10cm MARCA: ARAUJO	UND	152	R\$ 25,00	R\$ 3.800,00
266	Ferrolho Fio Redondo 3" T/Leve MARCA: ARAUJO	UND	83	R\$ 5,20	R\$ 431,60
267	Ferrolho Fio Redondo 4" T/Leve MARCA: ARAUJO	UND	58	R\$ 6,00	R\$ 348,00
268	Fio de corte de nylon para roçadeiras (rolo 300m) MARCA: WORKER	UNID.	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
269	Fio Torcido 2x1,5mm MI MARCA: SIL	M	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
271	Fita Crepe 18mmx50m MARCA: ADELBRAS	UND	590	R\$ 5,00	R\$ 2.950,00
273	Fita Crepe 3m 50mmx50m MARCA: ADELBRAS	UND	560	R\$ 14,30	R\$ 8.008,00
274	Fita Isolante 19mmx20m MARCA: 3M	UND	765	R\$ 8,80	R\$ 6.732,00
276	Fita Isolante Alta Fusao 19mmx10m MARCA: 3M	UND	137	R\$ 25,00	R\$ 3.425,00
278	Fita Zebrada 100 MARCA: WORKER	UND	280	R\$ 17,00	R\$ 4.760,00
279	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO - Foice roçadeira com cabo ideal para corte do mato ralo, capoeira e também para pastagens, Direita 935-10 – 254 x 120 mm. Diâmetro do olho = 0,35mm Acabamento: Verniz Cabo redondo: 1 MT Modelo ou marca, Tramontina ou similar. MARCA: COLINS	UNID.	52	R\$ 29,00	R\$ 1.508,00
280	Foice Roçadeira Sem Cabo MARCA: COLINS	UND	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00

281	FORCADO (GARFO) COM 14 DENTES COM CABO - Forçado fabricado em aço carbono especial de alta qualidade temperado em todo corpo da peça, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Em cabo de ferro alta resistência. MARCA: COLINS	UNID.	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
282	Formao 1.1/2 MARCA: PACETA	UND	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
283	Formao Chanfrado 1" MARCA: PACETA	UND	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00
284	Forro Pcv 20 Cm M ² Branco MARCA: MAISPVC	M ²	2000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
287	Gesso 40kg MARCA: LUX	SC	300	R\$ 26,70	R\$ 8.010,00
289	GRAXA PARA ROÇADEIRA BALDE COM 20 LITROS. Modelo ou marca: Sthill ou similar. MARCA: STHIL	BALDE	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
290	Haste Aterramento Cobreada 1,20m MARCA: INTELE	UND	225	R\$ 16,00	R\$ 3.600,00
291	Haste Aterramento Cobreada 1,50m MARCA: INTELE	UND	275	R\$ 18,00	R\$ 4.950,00
293	Inter 1tc Externo Cz MARCA: PLUSIER	UND	580	R\$ 5,50	R\$ 3.190,00
295	Inter Bco 2tc+Tomama 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	620	R\$ 23,00	R\$ 14.260,00
296	Inter 1tc+Tomada Externo MARCA: PLUSIER	UND	594	R\$ 7,50	R\$ 4.455,00
297	Inter Bco 1tc+Tom Padrao 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	1113	R\$ 14,00	R\$ 15.582,00
298	Inter Bco 2tc 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	604	R\$ 12,00	R\$ 7.248,00
300	Joelho Azul Bucha Latao 20mmx1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	288	R\$ 5,00	R\$ 1.440,00
302	Joelho Azul Bucha Latao 25mmx3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	273	R\$ 6,20	R\$ 1.692,60
303	Joelho Esg. 45° 100mm MARCA: PLASTILIT	UND	253	R\$ 5,40	R\$ 1.366,20
305	Joelho Esg. 45° 75mm MARCA: PLASTILIT	UND	173	R\$ 4,00	R\$ 692,00
307	Joelho Esg. 90° 150mm MARCA: PLASTILIT	UND	206	R\$ 37,40	R\$ 7.704,40
308	Joelho Esg. 90° 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
309	Joelho Esg. 90° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	249	R\$ 2,50	R\$ 622,50
310	Joelho Esg. 90° 75mm MARCA: PLASTILIT	UND	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
311	Joelho Poliet. Duplo 1/2 MARCA: PLASTILIT	UND	225	R\$ 3,90	R\$ 877,50
313	Joelho Rosc. 90° 1/2 MARCA: PLASTILIT	UND	275	R\$ 1,80	R\$ 495,00
314	Joelho Rosc. 90° 3/4 MARCA: PLASTILIT	UND	275	R\$ 2,70	R\$ 742,50
315	Joelho Sold 90° 20mm MARCA: PLASTILIT	UND	615	R\$ 0,50	R\$ 307,50
316	Joelho Sold 90° 32mm MARCA: PLASTILIT	UND	326	R\$ 2,00	R\$ 652,00
318	Joelho Sold 90° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	325	R\$ 5,60	R\$ 1.820,00
319	Joelho Sold 90° 60mm MARCA: PLASTILIT	UND	265	R\$ 17,30	R\$ 4.584,50
321	Joelho Sold. 45° 20mm MARCA: PLASTILIT	UND	323	R\$ 0,70	R\$ 226,10
322	Joelho Sold. 45° 25mm MARCA: PLASTILIT	UND	323	R\$ 0,95	R\$ 306,85
323	Joelho Sold. 45° 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	323	R\$ 4,60	R\$ 1.485,80
324	Joelho Sold. 45° 60mm MARCA: PLASTILIT	UND	223	R\$ 14,30	R\$ 3.188,90
325	Joelho Sold. Lr 90° 25mmx1/2 MARCA: PLASTILIT	UND	340	R\$ 2,20	R\$ 748,00
327	Joelho Sold. Lr 90° 32mmx1 MARCA: PLASTILIT	UND	270	R\$ 3,10	R\$ 837,00

328	Juncao Esg. 100x50mm MARCA: PLASTILIT	UND	195	R\$ 9,00	R\$ 1.755,00
330	Juncao Esg. 40x40mm MARCA: PLASTILIT	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
332	Juncao Esg. 75x75mm MARCA: PLASTILIT	UND	190	R\$ 9,00	R\$ 1.710,00
333	Juncao Esg. 50x50mm MARCA: PLASTILIT	UND	204	R\$ 4,00	R\$ 816,00
334	Junta Piso 2mm Pct 100 Und. MARCA: JUNTALIDER	PCT	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
336	Junta Piso 4mm Pct 100 Und. MARCA: JUNTALIDER	PCT	58	R\$ 3,50	R\$ 203,00
337	Junta Piso 5mm Pct 100 Und. MARCA: JUNTALIDER	PCT	64	R\$ 3,50	R\$ 224,00
338	Lamina Serra De Aço Segueta MARCA: K&F	UND	656	R\$ 5,80	R\$ 3.804,80
340	Lampada Economica 20w 3u MARCA: OROLUX	UND	1041	R\$ 20,50	R\$ 21.340,50
341	Lampada Economica 30 4u MARCA: OROLUX	UND	986	R\$ 37,00	R\$ 36.482,00
344	Lampada Economica 9w 3u MARCA: OROLUX	UND	426	R\$ 13,00	R\$ 5.538,00
345	Lampada Flourescente 20w MARCA: OROLUX	UND	604	R\$ 12,00	R\$ 7.248,00
347	Lampadas para refletor 2000W MARCA: OROLUX	UND	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
348	Lampadas para refletor 400 W MARCA: OROLUX	UND	22	R\$ 61,00	R\$ 1.342,00
349	Lapis De Carpinteiro Faber MARCA: FABER CASTEL	UND	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
350	Lavatorio C/ Coluna Branco MARCA: ICASA	UND	64	R\$ 148,00	R\$ 9.472,00
351	Lima K&F Enxada N 8 MARCA: K&F	UND	253	R\$ 24,00	R\$ 6.072,00
352	Lima K&F Triangulo P/ Serrote MARCA: K&F	UND	48	R\$ 10,50	R\$ 504,00
353	LIMA PARA MOTOR SERRA LIMATÃO - Comprimento da lima: 6" - 152 mm, sem cabo, redonda, fabricada em aço alto carbono denteado da face: tipo murço simples secção redonda que mantém o mesmo diâmetro em todo o comprimento. Dentes construídos para propiciar uma melhor operação de afiação cabo injetado. Caixa com 10 unidades. MARCA: K&F	CAIXA	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
354	Linha Pedreiro 100mt Lisa MARCA: POLIFIO	UND	88	R\$ 55,00	R\$ 4.840,00
356	Lixa Dagua 100 MARCA: 3M	UND	1370	R\$ 1,70	R\$ 2.329,00
358	Lixa Dagua 150 MARCA: 3M	UND	1380	R\$ 1,70	R\$ 2.346,00
359	Lixa Dagua 220 MARCA: 3M	UND	1320	R\$ 1,70	R\$ 2.244,00
361	Lixa Ferro 120 MARCA: 3M	UND	1220	R\$ 3,60	R\$ 4.392,00
362	Lixa Ferro 180 MARCA: 3M	UND	1220	R\$ 3,60	R\$ 4.392,00
364	Lixa Massa 100 MARCA: 3M	UND	1470	R\$ 1,15	R\$ 1.690,50
366	Lixa Massa 150 MARCA: 3M	UND	1470	R\$ 1,15	R\$ 1.690,50
367	Lixa Massa 180 MARCA: 3M	UND	1490	R\$ 1,15	R\$ 1.713,50
368	Lixa Massa 220 MARCA: 3M	UND	1370	R\$ 1,15	R\$ 1.575,50
369	Lixa Massa 60 MARCA: 3M	UND	1320	R\$ 1,15	R\$ 1.518,00
371	Lona Plastica 4x1 Preta MARCA: LONAX	M	370	R\$ 1,70	R\$ 629,00
373	Lona Plastica 8x1 Preta MARCA: LONAX	M	530	R\$ 11,50	R\$ 6.095,00
374	Luminaria Completa 2x20 Branca MARCA: OROLUX	UND	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00



377	Luva Azul Bucha Latao 20mmx1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
378	Luva Azul Bucha Latao 25mmx1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
380	Luva Eletroduto Antichama 1.1/2" MARCA: PLASBOM	UND	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
381	Luva Eletroduto Antichama 1/2" MARCA: PLASBOM	UND	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
382	Luva Eletroduto Antichama 1" MARCA: PLASBOM	UND	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
384	Luva Esg. Simples 100mm MARCA: PLASTILIT	UND	290	R\$ 4,70	R\$ 1.363,00
385	Luva Esg. Simples 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	295	R\$ 1,42	R\$ 418,90
387	Luva Esg. Simples 75mm MARCA: PLASTILIT	UND	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
388	Luva Latex Par MARCA: DANY	UND	145	R\$ 15,50	R\$ 2.247,50
390	Luva Rosc. 3/4 Pr MARCA: PLASTILIT	UND	425	R\$ 1,80	R\$ 765,00
391	Luva Sold. 20mm MARCA: PLASTILIT	UND	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
393	Luva Sold. 32mm MARCA: PLASTILIT	UND	535	R\$ 2,10	R\$ 1.123,50
394	Luva Sold. 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	533	R\$ 2,70	R\$ 1.439,10
395	Luva Sold. 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	645	R\$ 5,25	R\$ 3.386,25
396	Luva Sold. 60mm MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 10,90	R\$ 2.234,50
398	Luva Sold. Correr 25mm MARCA: PLASTILIT	UND	645	R\$ 7,65	R\$ 4.934,25
399	Luva Sold. Correr 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	225	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
400	Luva Sold. Lr 20mmx1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	605	R\$ 1,40	R\$ 847,00
402	Luva Sold. Lr 32mmx1" MARCA: PLASTILIT	UND	405	R\$ 2,55	R\$ 1.032,75
403	Luva Sold. Lr 50mmx1.1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 16,80	R\$ 3.444,00
404	Luva Sold. Lr25mmx3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 2,05	R\$ 420,25
406	Luva Uniao Pvc Rosc. 1/2 Pr MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 10,50	R\$ 2.152,50
409	Luva Uniao Sold. 20mm MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 4,15	R\$ 850,75
410	Luva Uniao Sold. 25mm MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 6,00	R\$ 1.230,00
415	Mangueira Corrugada Amarela 1' MI MARCA: PLASBHOM	M	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
417	Mangueira Polietileno 1/2"X1,5mm MI MARCA: PLASBHOM	M	1230	R\$ 1,21	R\$ 1.488,30
418	Mangueira Polietileno 1"X2,0mm MI MARCA: PLASBHOM	M	1530	R\$ 2,50	R\$ 3.825,00
419	Mangueira Polietileno 2"X3,0mm MI MARCA: PLASBHOM	UND	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
421	Mangueira preta - micro perfurada para irrigação Santurmo LI-15 x 50 mtrs MARCA: PLASBHOM	M	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
422	Marreta C/ Cabo 1kg MARCA: COLINS	UND	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
424	MARRETA COM CABO - Marreta com cabo 10 KG. MARCA: COLINS	UNID.	12	R\$ 187,90	R\$ 2.254,80
425	Martelo C/ Cabo 25mm MARCA: COLINS	UND	756	R\$ 23,00	R\$ 17.388,00
426	Mascara Descartavel MARCA: COLINS	UND	1582	R\$ 3,30	R\$ 5.220,60

427	Massa Acrilica Lata 28kg MARCA: HIDRACOR	UND	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
429	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: BLUQUIT	UND	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
431	MOTOSSERRA IDEAL PARA TRABALHOS DE PODA EM GERAL, com alta tecnologia, de fácil manuseio e leveza. Indicado especialmente para trabalhos no topo de árvores como por exemplo: poda de galhos próximos a redes elétricas e de árvores frutíferas. Potência do motor 051: modelo ou marca: Sthill ou similar. MARCA: VULCAN	UNID.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
433	Niple Pvc Roscavel 1/2 Pr MARCA: PLASTILIT	UND	688	R\$ 0,70	R\$ 481,60
435	Pa Bico 71cm C/ Cabo MARCA: COLINS	UND	131	R\$ 60,50	R\$ 7.925,50
436	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM TERMINAÇÃO "D" - Aço carbono especial de alta qualidade. * pintura eletrostática a pó na cor preta. MARCA: COLINS	UNID.	102	R\$ 44,40	R\$ 4.528,80
437	Parafuso Fenda 2.2x19 MARCA: JOMARCA	UND	1888	R\$ 1,25	R\$ 2.360,00
438	Parafuso Fenda 2.2x19 COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: JOMARCA	UND	629	R\$ 1,25	R\$ 786,25
440	Parafuso Frances 3/8x6 Sem Rosca MARCA: JOMARCA	UND	1557	R\$ 2,15	R\$ 3.347,55
441	Parafuso Frances 5/16 4" 1/2 C/ Porca MARCA: JOMARCA	UND	1653	R\$ 2,40	R\$ 3.967,20
443	Parafuso Frances 5/16x9.1/2 Sem Porca MARCA: JOMARCA	UND	2180	R\$ 2,50	R\$ 5.450,00
444	Parafuso Mad Ch Fda 2,8x16mm MARCA: JOMARCA	UND	2575	R\$ 0,55	R\$ 1.416,25
445	Parafuso Mad Ch Fda 4,2x40mm S-6 MARCA: JOMARCA	UND	2575	R\$ 0,20	R\$ 515,00
447	Parafuso Mad Ch Fda 5,5x40mm MARCA: JOMARCA	UND	2575	R\$ 0,25	R\$ 643,75
448	Parafuso Mad Ch Fda 5,5x50mm S-10 MARCA: JOMARCA	UND	2575	R\$ 0,26	R\$ 669,50
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 3,8x40mm S-6 MARCA: JOMARCA	UND	2575	R\$ 0,19	R\$ 489,25
451	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: JOMARCA	UND	2625	R\$ 0,30	R\$ 787,50
453	Parafuso P/ Madeira 4.2x30mm MARCA: JOMARCA	UND	2275	R\$ 0,18	R\$ 409,50
454	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: JOMARCA	UND	1215	R\$ 4,30	R\$ 5.224,50
455	Parafuso Setavado 1/4x1/2" Com Porca MARCA: JOMARCA	UND	2375	R\$ 0,33	R\$ 783,75
457	Parafuso Setavado 5/16x1/2 Com Porca Borboleta MARCA: JOMARCA	UND	2275	R\$ 1,15	R\$ 2.616,25
458	Parafuso Setavado 5/16x1" Com Porca MARCA: JOMARCA	UND	2375	R\$ 1,12	R\$ 2.660,00
459	Parafuso Setavado 5/16x2" Com Porca + Arruela MARCA: JOMARCA	UND	1673	R\$ 1,65	R\$ 2.760,45
461	Peneira Tipo Feijao Aro 55 MARCA: COMPEL	UND	125	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00

462	Pia Granito 1,50m X 0,56cm MARCA: GHELPLUS	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
464	Pia Granito 1,80m X 0,56cm MARCA: GHELPLUS	UND	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
465	Pia Granito 1,80m X 0,56cm 2 Cubas MARCA: GHELPLUS	UND	14	R\$ 650,00	R\$ 9.100,00
467	Pia Marmore Sint. 1,60x0,56 MARCA: FIBRAÇO	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
469	Pia Marmore Sint. 1,40x0,50 MARCA: FIBRAÇO	UND	8	R\$ 123,00	R\$ 984,00
470	Pia Marmore Sint. 1,50x0,56 MARCA: FIBRAÇO	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
472	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade Temperada em todo o corpo da peça proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o desbaste automatizadas; Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzida com madeira de origem renovável; Sistema de encanamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso; Utilizada especialmente na agricultura onde a pá larga é usada na capina e revolvimento do solo e o machadinho para cortar galhos e raízes; Tamanho do cabo: 90cm Dimensões gerais: (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm. MARCA: COLINS	UNID.	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
473	Picareta Ponta Pa S/ Cabo MARCA: COLINS	UND	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
476	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M ² MARCA: SEDAZA	M ²	2880	R\$ 26,00	R\$ 74.880,00
477	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M ² COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SEDAZA	M ²	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
478	Placa Cega Bca 4x2 MARCA: FAME	UND	525	R\$ 3,25	R\$ 1.706,25
479	Placas De Inauguracao De Obra 60x40 MARCA: AQUARELA	UND	65	R\$ 123,00	R\$ 7.995,00
481	Plug Adp. 2p+T Branco MARCA: PLASTILIT	UND	370	R\$ 7,70	R\$ 2.849,00
482	Plug Pvc Roscavel ½ MARCA: PLASTILIT	UND	750	R\$ 0,79	R\$ 592,50
484	Plug Pvc Roscavel 1" MARCA: PLASTILIT	UND	380	R\$ 1,65	R\$ 627,00
485	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO - Indicado para o uso de carrinho de mão e carrinhos manuais tipo plataforma. MARCA: LEVORIN	UNID.	100	R\$ 46,15	R\$ 4.615,00
486	Podadora de árvore Sthill (motopoda) MARCA: STHILL	UNID.	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
487	Ponteiro De Aço MARCA: PACETA	UND	140	R\$ 17,80	R\$ 2.492,00
488	Porta Almofada Ipe S/B 210x070 MARCA: NATUREZA	UND	164	R\$ 250,00	R\$ 41.000,00
491	Porta Almofada Mixta 210x090 MARCA: NATUREZA	UND	154	R\$ 267,50	R\$ 41.195,00

493	Porta Banheiro Comp. 160x56 MARCA: NATUREZA	UND	90	R\$ 210,00	R\$ 18.900,00
494	Porta Laminado acabado 210x080 W3 MARCA: ULIAN	UND	20	R\$ 222,50	R\$ 4.450,00
495	Porta Laminado acabado 210x080 W4 MARCA: ULIAN	UND	27	R\$ 222,50	R\$ 6.007,50
497	Porta Laminado acabado 210x080 W8 MARCA: ULIAN	UND	56	R\$ 225,00	R\$ 12.600,00
498	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: MGM	UND	73	R\$ 140,00	R\$ 10.220,00
499	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: MGM	UND	66	R\$ 143,50	R\$ 9.471,00
502	Porta Start C/ Rabinho MARCA: DECOLUX	UND	11	R\$ 2,15	R\$ 23,65
504	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STHIL. MARCA: STHIL	UNID.	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
505	Prego 12x12 C/C 1/8"X15 Kg MARCA: GERDAL	KG	102	R\$ 17,30	R\$ 1.764,60
507	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg MARCA: GERDAL	KG	122	R\$ 13,70	R\$ 1.671,40
508	Prego 17x27 C/C Kg MARCA: GERDAL	KG	92	R\$ 13,70	R\$ 1.260,40
510	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10 Kg MARCA: GERDAL	KG	74	R\$ 13,70	R\$ 1.013,80
512	Prego 19/36 C/C 3"X9 Kg MARCA: GERDAL	KG	97	R\$ 13,70	R\$ 1.328,90
513	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8 Kg MARCA: GERDAL	KG	115	R\$ 13,70	R\$ 1.575,50
514	Prego 22x42 C/C Kg MARCA: GERDAL	KG	113	R\$ 19,50	R\$ 2.203,50
516	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10 MARCA: GERDAL	KG	80	R\$ 16,05	R\$ 1.284,00
517	Reducao Esgoto Exc. 100mmx50mm MARCA: PLASTILIT	UND	168	R\$ 8,40	R\$ 1.411,20
519	Reducao Esgoto Exc. 150mmx100mm MARCA: PLASTILIT	UND	567	R\$ 22,20	R\$ 12.587,40
520	Reducao Esgoto Exc. 50mmx40mm MARCA: PLASTILIT	UND	562	R\$ 2,20	R\$ 1.236,40
522	Refletor para lampada metalica 2000 W MARCA: OLIVO	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
523	Refletor para lampada metalica 400 W MARCA: OLIVO	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
524	Registro Gaveta 1509 C50 3/4 MARCA: ARAUJO	UND	42	R\$ 90,50	R\$ 3.801,00
526	Registro 1509 Gaveta 1 1/2 MARCA: ARAUJO	UND	59	R\$ 235,15	R\$ 13.873,85
527	Registro 1509 Gaveta 1/2" MARCA: ARAUJO	UND	87	R\$ 59,50	R\$ 5.176,50
528	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: ARAUJO	UND	64	R\$ 86,50	R\$ 5.536,00
529	Registro 1509 Gaveta 2" MARCA: ARAUJO	UND	49	R\$ 100,00	R\$ 4.900,00
531	Registro Pcv Esfera Liso 20mm MARCA: VIQUA	UND	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
533	Registro Pcv Esfera Liso 32mm MARCA: VIQUA	UND	65	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
534	Registro Pcv Esfera Liso 40mm MARCA: VIQUA	UND	63	R\$ 17,00	R\$ 1.071,00
536	Registro Pcv Pressao Marrom 20mm MARCA: HERC	UND	132	R\$ 8,30	R\$ 1.095,60
537	Registro Pcv Pressao Marrom 25mm MARCA: HERC	UND	118	R\$ 9,50	R\$ 1.121,00



542	Resina Telha Marfim 18l MARCA: TELHACOR	UND	14	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
545	ROÇADEIRA PARA JARDINAGEM - Diversas opções de conjunto de corte, sendo excelentes para roçada de mato emaranhado e capoeiras altas. Possui partida mais leve e cabo ajustável e ergonômico. É perfeita para trabalhar com agricultura, pecuária, fruticultura, manutenção de rodovias, praças públicas e jardinagem. Capacidade tanque de combustível 0,64 l Cilindrada 40,2 cm ³ - Comprimento total 1,77 m Ferramenta de corte - lâmina ou fio de nylon Potência - 1,6 kW/2,2 CV. MARCA: STHIL	UNID.	10	R\$ 2.420,00	R\$ 24.200,00
546	RODA COM PNEU E CÂMARA - 350x8 ou 325x8 e ferragem com tubo para carrinho de mão. MARCA: WORKER	UNID.	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
548	Roldana Plastica Isotex N 1 MARCA: ISOTEX	UND	6880	R\$ 0,55	R\$ 3.784,00
550	Roldana Plastica Isotex N 3 MARCA: ISOTEX	UND	6345	R\$ 0,70	R\$ 4.441,50
552	Rolo La 05cm Com Cabo 328/5cm MARCA: COMPEL	UND	48	R\$ 3,50	R\$ 168,00
553	Rolo La 09cm Com Cabo 328/ 9cm MARCA: COMPEL	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
556	Rolo Espuma 09cm Com Cabo 406/9 MARCA: COMPEL	UND	93	R\$ 6,00	R\$ 558,00
569	Serrote Profissional 20" MARCA: PACETA	UND	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
571	Sifao Universal Duplo MARCA: BLUQUIT	UND	396	R\$ 18,00	R\$ 7.128,00
573	Sifao Universal Triplo MARCA: BLUQUIT	UND	181	R\$ 29,00	R\$ 5.249,00
574	Silicone Incolor 280g MARCA: PULVITEC	UND	26	R\$ 23,00	R\$ 598,00
575	Soleira Granito 80x15 MARCA: FIBRAÇO	UND	23	R\$ 40,50	R\$ 931,50
576	Spot Bco 1 Lampada MARCA: BLUMENAL	UND	318	R\$ 8,50	R\$ 2.703,00
583	Talhadeira Sexta. C/ Potetor MARCA: COLINS	UND	93	R\$ 28,00	R\$ 2.604,00
584	Tampa Ferro C/ Portilho 30cmx30cm MARCA: TENACE	UND	31	R\$ 70,00	R\$ 2.170,00
585	Tanque Fibra Duplo 1,03m X 0,53cm MARCA: FIBRAÇO	UND	35	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
587	Tartaruga Preta MARCA: BLUMENAL	UND	27	R\$ 24,50	R\$ 661,50
588	Te Azul C/ Bucha Latao 20mmx1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	145	R\$ 7,00	R\$ 1.015,00
590	Te Azul C/ Bucha Latao 25mmx3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	140	R\$ 8,50	R\$ 1.190,00
591	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: PLASTILIT	UND	264	R\$ 6,50	R\$ 1.716,00
592	Te Esgoto 100mmx75mm MARCA: PLASTILIT	UND	198	R\$ 7,50	R\$ 1.485,00
594	Te Polietileno Inter 3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	162	R\$ 2,50	R\$ 405,00
595	Te Polietileno Inter 1.1/4" MARCA: PLASTILIT	UND	127	R\$ 8,30	R\$ 1.054,10
597	Te Polietileno Triplo 1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	123	R\$ 2,40	R\$ 295,20
598	Te Polietileno Triplo 3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	108	R\$ 3,50	R\$ 378,00
599	Te Pvc Roscavel 1/2" MARCA: PLASTILIT	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
600	Te Pvc Roscavel 3/4" MARCA: PLASTILIT	UND	190	R\$ 5,50	R\$ 1.045,00
602	Te Pvc Roscavel 1" MARCA: PLASTILIT	UND	612	R\$ 7,50	R\$ 4.590,00



603	Te Pvc Roscavel 2' MARCA: PLASTILIT	UND	205	R\$ 26,00	R\$ 5.330,00
604	Te Sold. 20mm MARCA: PLASTILIT	UND	1545	R\$ 1,00	R\$ 1.545,00
607	Te Sold. 32 MARCA: PLASTILIT	UND	708	R\$ 3,50	R\$ 2.478,00
608	Te Sold. 32mmx25mm MARCA: PLASTILIT	UND	463	R\$ 3,00	R\$ 1.389,00
609	Te Sold. 40mm MARCA: PLASTILIT	UND	626	R\$ 7,50	R\$ 4.695,00
610	Te Sold. 50mm MARCA: PLASTILIT	UND	626	R\$ 12,00	R\$ 7.512,00
611	Te Sold. 50mmx 25mm MARCA: PLASTILIT	UND	453	R\$ 15,00	R\$ 6.795,00
612	Te Sold. 60mm MARCA: PLASTILIT	UND	442	R\$ 21,00	R\$ 9.282,00
614	Te Sold. Lr 25mmx1/2 MARCA: PLASTILIT	UND	778	R\$ 2,50	R\$ 1.945,00
615	Te Sold. Lr 25mmx3/4 MARCA: PLASTILIT	UND	673	R\$ 3,00	R\$ 2.019,00
616	Telha Acrilica Plan MARCA: CEMIL	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
617	Telha Acrilica Plan Dupla MARCA: CEMIL	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
618	Telha Colonial Acrilica MARCA: CEMIL	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
621	Telha Fibrocimento Ondulada 244x110x6mm MARCA: BRASILIT	UND	150	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
622	Telha Fibrocimento Ondulada 244x0,50x4mm MARCA: BRASILIT	UND	1150	R\$ 17,00	R\$ 19.550,00
626	TESOURA - Tesoura de Poda C/C 43cm Modelo ou marca: Tramontina ou similar. MARCA: COLINS	UNID.	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
627	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LAMINA DE 12 PLEGADAS E CABO DE MADEIRA. MARCA: COLINS	UNID.	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
628	Textura Branca 18l MARCA: HIDRACOR	UND	200	R\$ 116,50	R\$ 23.300,00
629	Thiner 5l MARCA: FARBEM	UND	310	R\$ 86,00	R\$ 26.660,00
635	Tinta Esmalte 900ml MARCA: HIDRACOR	UND	549	R\$ 26,00	R\$ 14.274,00
636	Tinta Piso 18 Lts MARCA: HIDRACOR	UND	248	R\$ 300,00	R\$ 74.400,00
637	Tinta Piso 18 Lts COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIDRACOR	UND	52	R\$ 300,00	R\$ 15.600,00
638	Tinta PVA 18 Lts. INT/EXT. MARCA: HIDRACOR	UND	375	R\$ 251,00	R\$ 94.125,00
639	Tinta PVA 18 Lts. INT/EXT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIDRACOR	UND	125	R\$ 251,00	R\$ 31.375,00
640	Tinta Semi Brilho 18 Lts MARCA: HIDRACOR	UND	200	R\$ 345,00	R\$ 69.000,00
641	Tomada Padrao 20a 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	760	R\$ 9,40	R\$ 7.144,00
642	Tomada Bca Telefone 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
643	Tomada Ext. Cz MARCA: PLUSIER	UND	318	R\$ 5,50	R\$ 1.749,00
644	Tomada Externa Padrao 10a MARCA: PLUSIER	UND	1010	R\$ 5,50	R\$ 5.555,00
646	Tomada Padrao Bco Dupla 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
648	Torneira 1195 C50 Lavatorio B. Movel MARCA: ARAUJO	UND	63	R\$ 108,00	R\$ 6.804,00
649	Torneira Bica Movel Abs Parede MARCA: ARAUJO	UND	114	R\$ 22,50	R\$ 2.565,00
650	Torneira P/ Lavatorio Mesa Aquila MARCA: ARAUJO	UND	115	R\$ 202,00	R\$ 23.230,00

651	Torneira Pvc P/ Lavatorio (Simples) MARCA: HERC	UND	175	R\$ 12,70	R\$ 2.222,50
652	Torneira Pvc P/ Lavatorio Abs Mesa MARCA: HERC	UND	364	R\$ 49,50	R\$ 18.018,00
653	Torneira 1120 Amarela Ico ½ MARCA: ARAUJO	UND	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
654	Torneira 1162 C50 1/2 Pia B. Movel MARCA: ARAUJO	UND	122	R\$ 96,00	R\$ 11.712,00
656	Torneira 1194 C50 Lavatorio MARCA: ARAUJO	UND	88	R\$ 116,00	R\$ 10.208,00
657	Torneira 1195 C33 Lavatorio B. Movel MARCA: ARAUJO	UND	123	R\$ 67,00	R\$ 8.241,00
659	Torneira Bica Movel Pvc Abs Mesa MARCA: ARAUJO	UND	112	R\$ 51,00	R\$ 5.712,00
660	Torneira Cromada 1/2 Pia C/ Filtro MARCA: ARAUJO	UND	95	R\$ 270,00	R\$ 25.650,00
661	Torneira Cromada 1/2 Pia Curta MARCA: ARAUJO	UND	152	R\$ 50,00	R\$ 7.600,00
663	Torneira Pvc Lavatorio Simples MARCA: HERC	UND	385	R\$ 12,00	R\$ 4.620,00
664	Torneira Pvc Pia Coz. C/ Alavanca 1/2" MARCA: HERC	UND	580	R\$ 8,60	R\$ 4.988,00
665	Torneira Pvc Pia/ Tanque 1/2" MARCA: HERC	UND	375	R\$ 6,00	R\$ 2.250,00
666	Torques 12" MARCA: PACETA	UND	80	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00
668	Trena Emborrachada 5m MARCA: PACETA	UND	140	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
670	Trena Fibra De Vidro 50mt MARCA: PACETA	UNID.	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
671	Trincha 1.1/2' MARCA: CONDOR	UND	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
673	Trincha 1" MARCA: CONDOR	UND	337	R\$ 4,00	R\$ 1.348,00
674	Trincha 2" MARCA: CONDOR	UND	137	R\$ 7,00	R\$ 959,00
676	Trincha 4" MARCA: CONDOR	UND	262	R\$ 14,00	R\$ 3.668,00
677	Trincha 2,1/2" MARCA: CONDOR	UND	162	R\$ 8,50	R\$ 1.377,00
679	Tubo Descarga Embutir MARCA: PLASTILIT	UND	682	R\$ 12,00	R\$ 8.184,00
681	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	150	R\$ 160,50	R\$ 24.075,00
683	Tubo Esgoto Classe A. 40mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
685	Tubo Esgoto Classe A. 75mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	260	R\$ 52,00	R\$ 13.520,00
686	Tubo Galvanizado 1.1/2 Br 6m MARCA: COPAFER	BR	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
689	Tubo Soldavel Classe A 32mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	565	R\$ 28,70	R\$ 16.215,50
690	Tubo Soldavel Classe A 40mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	420	R\$ 43,00	R\$ 18.060,00
691	Tubo Soldavel Classe A 50mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	315	R\$ 53,50	R\$ 16.852,50
692	Tubo Soldavel Classe A 60mm Br 6 M MARCA: PLASTILIT	BR	215	R\$ 75,50	R\$ 16.232,50
696	Vaso Sanitário Convencional branco MARCA: ICASA	UND	150	R\$ 123,00	R\$ 18.450,00
697	VASSOURA - Para grama e jardim metálica regulável com arames de aço. Qualidade Tramontina ou similar. MARCA: COLINS	UNID.	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00



698	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO - Alta eficiência na limpeza de pisos. Base de plástico e cabo de madeira. Base: 20cm; Cabo: 1,30m; Utilização: Piso ou qualquer superfície. MARCA: COMPEL	UNID.	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
699	Vassoura regulavel para grama com cabo Tramontina.77831/721 ou Similar MARCA: TRAMONTINA	UNID.	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00
703	VELA MS PARA MOTOSSERA. MARCA: STHIL	UNID.	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
704	VELA MS PARA ROÇADEIRA. MARCA: STHIL	UNID.	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
706	Verniz Mogmo 3,6l MARCA: UNIVERSO	UND	100	R\$ 98,50	R\$ 9.850,00
707	Vidro Comum Fumê 4mm MARCA: VITRALLUX	M²	40	R\$ 138,75	R\$ 5.550,00
708	Vidro Comum Incolor 3mm MARCA: VITRALLUX	M²	130	R\$ 139,00	R\$ 18.070,00
711	Vidro Comum Incolor 6mm MARCA: VITRALLUX	M²	70	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00
715	Vidro Fantasia Teorema 3mm MARCA: VITRALLUX	M²	70	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00
716	Vidro Fantasia Trama 3mm MARCA: VITRALLUX	M²	70	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00
721	Zinco 50cm MARCA: ICOMETAL	M	440	R\$ 21,00	R\$ 9.240,00
723	Zinco 70cm MARCA: ICOMETAL	M	432	R\$ 29,50	R\$ 12.744,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.391.268,38	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 30(trinta) dias corridos para equipamentos e 03(três) dias corridos para os demais itens, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos para equipamentos e 03(três) dias corridos para os demais itens, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços

registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis; a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailandia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

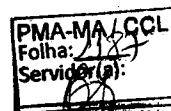
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 17 de abril de 2019

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**



F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA
PROPRIETÁRIO



Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP/015/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PP/015/2019

Em 17 de abril de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 015/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pintura, acabamentos, etc.), destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP					
Cnpj: 17.043.520/0001-84					
Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, CEP: 65930-000					
(DDD) Telefone: (99) 3538-7088					
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br					
Nome do representante legal: SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA					
Cédula de identidade/órgão emissor: 039967792010-8 SSP/MA					
CPF: 267.378.411-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Acabamento Simples/Convencional Para Forro Pvc, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M MARCA: MAIS PVC	M	60	R\$ 17,48	R\$ 1.048,80
8	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4" MARCA: KRONA	UND	45	R\$ 9,64	R\$ 433,80
13	Adaptador Curto 20mmx1/2" MARCA: KRONA	UND	62	R\$ 0,59	R\$ 36,58
14	Adaptador Curto 25mmx3/4" MARCA: KRONA	UND	55	R\$ 0,89	R\$ 48,95
27	Alicate Universal 8" MARCA: COLINS	UND	271	R\$ 36,80	R\$ 9.972,80
32	Arame Recozido Bw 18mm Kg MARCA: GERDAL	KG	202	R\$ 13,95	R\$ 2.817,90
33	Areia Comum M³ MARCA: NATUREZA	M³	3740	R\$ 94,00	R\$ 351.560,00
34	Areia Comum M³ COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATUREZA	M³	783	R\$ 94,00	R\$ 73.602,00

35	Areia Lavada Imper. M ³ MARCA: NATUREZA	M ³	2688	R\$ 113,00	R\$ 303.744,00
36	Areia Lavada Imper. M ³ COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATUREZA	M ³	647	R\$ 113,00	R\$ 73.111,00
37	Argamassa Aci 20kg MARCA: ALIANÇA	UND	584	R\$ 15,42	R\$ 9.005,28
39	Assento Simples Branco MARCA: KRONA	UND	240	R\$ 24,11	R\$ 5.786,40
43	Barra Roscavel 5/16 MARCA: JOMARCA	UND	100	R\$ 4,82	R\$ 482,00
44	Bianco 18 Kg Bd MARCA: OTTOBAUNGAST	UND	15	R\$ 309,00	R\$ 4.635,00
49	Boia Caixa Dagua Vasao Total 1pol MARCA: VIQUA	UND	58	R\$ 70,00	R\$ 4.060,00
52	Bomba submersa 600 MARCA: ANAUGER	UND	28	R\$ 288,40	R\$ 8.075,20
56	Broca Aço Rapido 1/2 MARCA: AMATOOS	UND	60	R\$ 29,30	R\$ 1.758,00
60	Broca Chata Madeira 1/4" MARCA: AMATOOS	UND	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
62	Broca Vidia Concreto 6mm MARCA: AMATOOS	UND	105	R\$ 9,65	R\$ 1.013,25
65	Broxa Retangular Pequena MARCA: CONDOR	UND	945	R\$ 3,57	R\$ 3.373,65
67	Bucha Red. Pvc Pr 3/4"X1/2" MARCA: KRONA	UND	162	R\$ 1,33	R\$ 215,46
74	Bucha Red. Sold. Curta 60mmx50mm MARCA: KRONA	UND	39	R\$ 4,64	R\$ 180,96
78	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx25mm MARCA: KRONA	UND	58	R\$ 3,63	R\$ 210,54
81	Bucha S-10 MARCA: IVIPLAST	UND	4200	R\$ 0,28	R\$ 1.176,00
83	Bucha S-6 MARCA: IVIPLAST	UND	2100	R\$ 0,12	R\$ 252,00
87	Cabo Flexivel 10,0mm M MARCA: SIL	M	2908	R\$ 6,11	R\$ 17.767,88
88	Cabo Flexivel 2,5mm M MARCA: SIL	M	15000	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00
89	Cabo Flexivel 4,0mm M MARCA: SIL	M	10000	R\$ 2,41	R\$ 24.100,00
94	Cabo Pp 2x2,5 M MARCA: MEGATRON	UND	675	R\$ 3,95	R\$ 2.666,25
95	Cabo Pp 2x4mm M MARCA: MEGATRON	UND	630	R\$ 7,52	R\$ 4.737,60
98	Cadeado 35mm MARCA: PILLER	UND	90	R\$ 26,45	R\$ 2.380,50
101	Cadeado 30mm MARCA: PILLER	UND	85	R\$ 23,65	R\$ 2.010,25
102	Caibro Madeira Mista 4x6 MI MARCA: NATUREZA	M	6000	R\$ 6,75	R\$ 40.500,00
104	Caixa Dagua Fibra De Vidro 2000 Lts MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 1.133,64	R\$ 17.004,60
109	Caixa Luz Pvc 4x2 MARCA: TRAMONTINA	UND	1450	R\$ 1,96	R\$ 2.842,00
112	Caixa Medidor Plastica Trifasica MARCA: PLASTIMIL	UND	17	R\$ 178,00	R\$ 3.026,00
114	Caixa Sinf. Branco 100mmx100mmx50mm MARCA: KRONA	UND	111	R\$ 12,52	R\$ 1.389,72
116	Caixa Sinf. Cromada 100mmx100mmx50mm MARCA: KRONA	UND	77	R\$ 14,80	R\$ 1.139,60
122	Cap Esgoto 40mm MARCA: KRONA	UND	125	R\$ 2,45	R\$ 306,25
125	Cap Sold. 20mm MARCA: KRONA	UND	701	R\$ 0,60	R\$ 420,60
128	Cap Sold. 50mm MARCA: KRONA	UND	131	R\$ 5,60	R\$ 733,60
131	Cavadeira Articulada MARCA: COLINS	UND	57	R\$ 128,00	R\$ 7.296,00
134	Chapa Emenda 1/2 Lua C/ Parafusos Pr MARCA: TENACE	UND	30	R\$ 38,97	R\$ 1.169,10

135	Chapa Emenda 3/16x40x2 C/ Árafusos Pr MARCA: TENACE	UND	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
136	Chapa Emenda3/16x60x2 C/ Parafusos Pr MARCA: TENACE	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
137	Chapa Preta N° 20 2x1 MARCA: TENACE	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
138	Chapa U Para Madeira C/ Parafusos MARCA: TENACE	UND	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
148	Cimento 50 Kg MARCA: AÇAI	SC	5937	R\$ 33,95	R\$ 201.561,15
149	Cimento 50 Kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: AÇAI	SC	1978	R\$ 33,95	R\$ 67.153,10
157	Coluna 7x14 1/4x6mt MARCA: GERDAL	UND	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
158	Coluna 7x14 5/16x6mt MARCA: GERDAL	UND	232	R\$ 65,00	R\$ 15.080,00
159	Coluna 7x17 1/2x6mt MARCA: GERDAL	UND	80	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00
160	Coluna 7x17 3/8x6mt MARCA: GERDAL	UND	187	R\$ 131,23	R\$ 24.540,01
161	Combogo Diagonal Quadrado MARCA: NATUREZA	UND	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
162	Compensado 10mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	236	R\$ 61,00	R\$ 14.396,00
163	Compensado 15mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	238	R\$ 85,00	R\$ 20.230,00
164	Compensado 18mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	133	R\$ 110,00	R\$ 14.630,00
165	Compensado 4mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	218	R\$ 38,21	R\$ 8.329,78
166	Compensado 6mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	98	R\$ 43,64	R\$ 4.276,72
167	Compensado 8mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	198	R\$ 49,00	R\$ 9.702,00
170	Conduite Eletroduto Antichama 1" 3m MARCA: PLASBOM	M	677	R\$ 13,54	R\$ 9.166,58
178	Corante Liq. Xadrez Vermelho 50ml MARCA: XADREZ	UND	70	R\$ 4,52	R\$ 316,40
182	Cumueira Telha Plan MARCA: CEMIL	UND	5000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
184	Curva Eletroduto 1/2" MARCA: PLASBOM	UND	66	R\$ 2,66	R\$ 175,56
188	Curva Esg. Curta 90° 40mm MARCA: KRONA	UND	129	R\$ 3,47	R\$ 447,63
191	Curva Esg. Curta 90° 75mm MARCA: KRONA	UND	222	R\$ 8,25	R\$ 1.831,50
194	Curva Esg. Longa 90° 100mm MARCA: KRONA	UND	130	R\$ 24,23	R\$ 3.149,90
199	Curva Sold. 90° 25mm MARCA: KRONA	UND	306	R\$ 3,12	R\$ 954,72
203	Curva Sold. 90° 60mm MARCA: KRONA	UND	117	R\$ 19,74	R\$ 2.309,58
206	Disco Diamantado Segmentado MARCA: CARNEIRO	UND	128	R\$ 26,11	R\$ 3.342,08
208	Disjuntor Tripolar 60 A MARCA: ELETROMAR	UND	151	R\$ 42,02	R\$ 6.345,02
211	Disjuntor Tripolar 30 A MARCA: ELETROMAR	UND	153	R\$ 36,93	R\$ 5.650,29
214	Disjuntor Unipolar 16 A MARCA: ELETROMAR	UND	152	R\$ 12,32	R\$ 1.872,64
216	Disjuntor Unipolar 25 A MARCA: ELETROMAR	UND	202	R\$ 12,32	R\$ 2.488,64

219	Dobradica Cromada 3,1/2" Cartela MARCA: ROCHA	UND	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
227	Emenda Polietileno 1" MARCA: PLASBOM	UND	155	R\$ 1,79	R\$ 277,45
233	Engate Plastico 50cmx1/2" MARCA: LUCONE	UND	582	R\$ 9,15	R\$ 5.325,30
240	Espatula 12 Cm MARCA: PACETA	UND	33	R\$ 11,75	R\$ 387,75
242	Espatula Aco 6 Cm MARCA: PACETA	UND	21	R\$ 6,19	R\$ 129,99
248	Facas de 2 pontas para roçadeira Wasqwarna MARCA: COLINS	UNID.	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
249	Fechadura Roseta Quadrado Oxidado Externa MARCA: HELA	UND	109	R\$ 89,00	R\$ 9.701,00
250	Fechadura Roseta Quadrado oxidado Wc MARCA: HELA	UND	119	R\$ 85,00	R\$ 10.115,00
255	Ferro Nerv. Ca50 1/4 Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	600	R\$ 22,55	R\$ 13.530,00
256	Ferro Nerv. Ca50 1/2 Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
257	Ferro Nerv. Ca50 1" Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	35	R\$ 230,00	R\$ 8.050,00
258	Ferro Nerv. Ca50 3/8 Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	200	R\$ 56,38	R\$ 11.276,00
259	Ferro Nerv. Ca50 5/16 Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	500	R\$ 34,98	R\$ 17.490,00
260	Ferro Nerv. Ca60 4.2 Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	1000	R\$ 11,28	R\$ 11.280,00
261	Ferro Nerv. Ca60 5.0 Br 12 Mt MARCA: GERDAL	BR	500	R\$ 15,03	R\$ 7.515,00
263	Ferrolho Chato Cad. Zinc. 3pol MARCA: ARAUJO	UND	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
264	Ferrolho Colonial 07 Cm MARCA: ARAUJO	UND	140	R\$ 19,94	R\$ 2.791,60
270	Fio Torcido 2x2,5mm MI MARCA: SIL	M	5000	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
272	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: ADELBRAS	UND	785	R\$ 7,20	R\$ 5.652,00
275	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	620	R\$ 3,04	R\$ 1.884,80
277	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: PULVITEC	UND	683	R\$ 12,11	R\$ 8.271,13
285	Forro Pvc Montado C/ Metalon 20 Cm M ² Bco MARCA: MAISPVC	M ²	2250	R\$ 64,00	R\$ 144.000,00
286	Forro Pvc Montado C/ Metalon 20 Cm M ² Bco COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MAISPVC	M ²	750	R\$ 65,61	R\$ 49.207,50
288	Grade Metálica Ferro 3/8 Instalada MARCA: GERDAL	M ²	223	R\$ 127,00	R\$ 28.321,00
292	Haste Aterramento Cobreada 2,40m MARCA: INTELE	UND	320	R\$ 30,27	R\$ 9.686,40
294	Inter Bco 1tc 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	603	R\$ 7,08	R\$ 4.269,24
299	Inter Bco 3tc 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	380	R\$ 15,98	R\$ 6.072,40
301	Joelho Azul Bucha Latao 25mmx1/2" MARCA: KRONA	UND	288	R\$ 5,89	R\$ 1.696,32
304	Joelho Esg. 45° 50mm MARCA: KRONA	UND	253	R\$ 1,67	R\$ 422,51
306	Joelho Esg. 90° 100mm MARCA: KRONA	UND	290	R\$ 5,57	R\$ 1.615,30
312	Joelho Poliet. Duplo ¼ MARCA: KRONA	UND	209	R\$ 4,33	R\$ 904,97
317	Joelho Sold 90° 40mm MARCA: KRONA	UND	285	R\$ 2,78	R\$ 792,30
320	Joelho Sold 90°25mm MARCA: KRONA	UND	363	R\$ 0,96	R\$ 348,48



326	Joelho Sold. Lr 90° 25mmx3/4 MARCA: KRONA	UND	290	R\$ 2,02	R\$ 585,80
329	Juncao Esg. 100x75mm MARCA: KRONA	UND	195	R\$ 10,25	R\$ 1.998,75
331	Juncao Esg. 75x50mm MARCA: KRONA	UND	190	R\$ 6,41	R\$ 1.217,90
335	Junta Piso 3mm Pct 100 Und. MARCA: JUNTALIDER	PCT	58	R\$ 3,59	R\$ 208,22
339	Lampada Economica 15w 3u MARCA: OROLUX	UND	1137	R\$ 17,51	R\$ 19.908,87
342	Lampada Economica 45 4u MARCA: OROLUX	UND	2025	R\$ 63,71	R\$ 129.012,75
343	Lampada Economica 45 4u COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: OROLUX	UND	675	R\$ 63,71	R\$ 43.004,25
346	Lampada Fluorescente 40w MARCA: OROLUX	UND	1675	R\$ 12,58	R\$ 21.071,50
355	Linha Pedreiro 100mt Trancada MARCA: POLIFIO	UND	33	R\$ 8,21	R\$ 270,93
357	Lixa Dagua 120 MARCA: 3M	UND	1450	R\$ 1,77	R\$ 2.566,50
360	Lixa Dagua 80 MARCA: 3M	UND	1315	R\$ 1,77	R\$ 2.327,55
363	Lixa Ferro 220 MARCA: 3M	UND	1220	R\$ 3,67	R\$ 4.477,40
370	Lixa Massa 80 MARCA: 3M	UND	1370	R\$ 1,18	R\$ 1.616,60
372	Lona Plastica 6x1 Preta MARCA: LONAX	M	320	R\$ 8,67	R\$ 2.774,40
375	Luminaria Completa 2x40 Branca MARCA: OROLUX	UND	487	R\$ 151,50	R\$ 73.780,50
376	Luminaria Completa 2x40 Branca COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: OROLUX	UND	13	R\$ 151,00	R\$ 1.963,00
379	Luva Azul Bucha Latao 25mmx3/4" MARCA: KRONA	UND	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
383	Luva Eletroduto Antichama 3/4" MARCA: PLASBOM	UND	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
386	Luva Esg. Simples 50mm MARCA: KRONA	UND	295	R\$ 2,90	R\$ 855,50
389	Luva Rosc. 1/2 Pr MARCA: KRONA	UND	325	R\$ 1,30	R\$ 422,50
392	Luva Sold. 25mm MARCA: KRONA	UND	803	R\$ 0,78	R\$ 626,34
397	Luva Sold. Correr 20mm MARCA: KRONA	UND	395	R\$ 5,99	R\$ 2.366,05
401	Luva Sold. Lr 25mmx1/2" MARCA: KRONA	UND	605	R\$ 1,71	R\$ 1.034,55
405	Luva Uniao Pvc Rosc. 1.1/2" Pr MARCA: KRONA	UND	205	R\$ 25,77	R\$ 5.282,85
407	Luva Uniao Pvc Rosc. 1" Pr MARCA: KRONA	UND	205	R\$ 17,27	R\$ 3.540,35
408	Luva Uniao Pvc Rosc. 3/4 Pr MARCA: KRONA	UND	205	R\$ 14,00	R\$ 2.870,00
411	Luva Uniao Sold. 50mm MARCA: KRONA	UND	205	R\$ 30,23	R\$ 6.197,15
412	Madeirite Resinado 2,10 X 1,10 M, E = 10mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
413	Madeirite Resinado 2,20 X 1,10 M, E = 8mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
414	Madeirite Resinado 2,20 X 1,10 M, E = 6mm Chapa MARCA: NATUREZA	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
416	Mangueira Corrugada Amarela 3/4 MI MARCA: PLASBOM	M	1100	R\$ 3,65	R\$ 4.015,00

420	Mangueira Polietileno 3/4"X1,5mm MI MARCA: PLASBHOM	M	1200	R\$ 2,12	R\$ 2.544,00
423	Marreta C/ Cabo 2 Kg MARCA: COLINS	UND	100	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
428	Massa Corrida 28 Kg Lt MARCA: HIDRACOR	UND	500	R\$ 72,30	R\$ 36.150,00
430	Mictorio C/ Ferragem Branco MARCA: LUSART	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
432	Neutrol Otto Baugart 18 Lt MARCA: OTTO BAUGART	UND	100	R\$ 305,00	R\$ 30.500,00
434	Niple Pvc Roscavel 3/4 Pr. MARCA: KRONA	M ²	119	R\$ 0,96	R\$ 114,24
439	Parafuso Frances 3/16x4.1/2 S/ Porca MARCA: JOMARCA	UND	1568	R\$ 1,07	R\$ 1.677,76
442	Parafuso Frances 5/16.5" 1/2 Com Porca MARCA: JOMARCA	UND	1671	R\$ 3,65	R\$ 6.099,15
446	Parafuso Mad Ch Fda 4,5x50mm S-8 MARCA: JOMARCA	UND	2575	R\$ 0,25	R\$ 643,75
450	Parafuso Mad Ch Fda Reta 5,5x45mm MARCA: JOMARCA	UND	2475	R\$ 0,25	R\$ 618,75
452	Parafuso P/ Dobradica 3,2x25mm MARCA: JOMARCA	UND	2275	R\$ 0,11	R\$ 250,25
456	Parafuso Setavado 5/16x1.1/2 Com Porca MARCA: JOMARCA	UND	2375	R\$ 1,18	R\$ 2.802,50
460	Peneira P/ Café Aro-60 MARCA: COMPEL	UND	126	R\$ 25,00	R\$ 3.150,00
463	Pia Granito 1,60m X 0,56cm MARCA: GHELPLUS	UND	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00
466	Pia Granito 2,00m X 0,56cm 2 Cubas MARCA: GHELPLUS	UND	8	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
468	Pia Marmore Sint. 1,20x0,50* MARCA: FIBRAÇO	UND	6	R\$ 106,06	R\$ 636,36
471	Picareta Chibanca MARCA: COLINS	UND	68	R\$ 57,65	R\$ 3.920,20
474	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M ² MARCA: SEDAZA	M ²	3750	R\$ 22,23	R\$ 83.362,50
475	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M ² COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SEDAZA	M ²	1250	R\$ 22,23	R\$ 27.787,50
480	Plafon Branco Pvc MARCA: DECOLUX	UND	922	R\$ 6,19	R\$ 5.707,18
483	Plug Pvc Roscavel 3/4 MARCA: KRONA	UND	380	R\$ 1,01	R\$ 383,80
489	Porta Almofada Ipe S/B 210x080 MARCA: NATUREZA	UND	155	R\$ 246,00	R\$ 38.130,00
490	Porta Almofada Mixta 2,10cmx0,80cm MARCA: NATUREZA	UND	161	R\$ 183,00	R\$ 29.463,00
492	Porta Banheiro Comp. 160x56 MARCA: NATUREZA	UND	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00
496	Porta Laminado acabado 210x080 W6 MARCA: ULIAN	UND	50	R\$ 191,00	R\$ 9.550,00
500	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: MGM	UND	200	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
501	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: MGM	UND	300	R\$ 147,27	R\$ 44.181,00
503	Portal Ipe P/ Porta 2,10x0,80 Jogo MARCA: NATUREZA	UND	200	R\$ 141,00	R\$ 28.200,00
506	Prego 15x15 C/C 1.1"X13 Kg MARCA: GERDAL	KG	87	R\$ 15,43	R\$ 1.342,41



509	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg MARCA: GERDAL	KG	72	R\$ 13,80	R\$ 993,60
511	Prego 18x30 C/C Kg MARCA: GERDAL	KG	81	R\$ 13,80	R\$ 1.117,80
515	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg MARCA: GERDAL	KG	93	R\$ 19,74	R\$ 1.835,82
518	Reducao Esgoto Exc. 100mmx75mm MARCA: KRONA	UND	567	R\$ 9,87	R\$ 5.596,29
521	Reducao Esgoto Exc. 75mmx50mm MARCA: KRONA	UND	574	R\$ 7,96	R\$ 4.569,04
525	Registro Pressao 1416 C23 ½ MARCA: ARAUJO	UND	70	R\$ 51,76	R\$ 3.623,20
530	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ARAUJO	UND	59	R\$ 83,25	R\$ 4.911,75
532	Registro Pcv Esfera Liso 25mm MARCA: VIQUA	UND	97	R\$ 10,20	R\$ 989,40
535	Registro Pcv Esfera Liso 50mm MARCA: VIQUA	UND	61	R\$ 24,21	R\$ 1.476,81
538	Registro Pressao 1416 C50 ½ MARCA: HERC	UND	66	R\$ 63,37	R\$ 4.182,42
539	Regua Aluminio 2m Reforçada MARCA: ALUMASA	UND	19	R\$ 52,53	R\$ 998,07
540	Rejunte Flexivel 1kg MARCA: PEDRA	KG	291	R\$ 5,35	R\$ 1.556,85
541	Rejunte Porcelanato 1kg MARCA: PEDRA	KG	120	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
543	Revestimento Pi Iii Extra 32x45 M² MARCA: SEDASA	M²	2000	R\$ 22,61	R\$ 45.220,00
544	Ripa Madeira Mista Mt/ Dz Corrido MARCA: NATUREZA	M	1500	R\$ 12,74	R\$ 19.110,00
547	Roda Forro Pvc 6mt Tipo U MARCA: MAISPVC	M	1000	R\$ 33,42	R\$ 33.420,00
549	Roldana Plastica Isotex N 2 MARCA: ISOTEX	UND	6343	R\$ 0,63	R\$ 3.996,09
551	Rolo Espuma 05cm Com Cabo 406/5 MARCA: COMPEL	UND	48	R\$ 3,01	R\$ 144,48
554	Rolo La 15cm Com Cabo 328/15cm MARCA: COMPEL	UND	120	R\$ 17,51	R\$ 2.101,20
555	ROLO DE FIO DE CORTE QUADRADO 2,7mm corte quadrado laranja 329m/3,7, kg. MARCA: WORKER	UNID.	10	R\$ 299,94	R\$ 2.999,40
557	Rolo Espuma 15cm Com Cabo 406/15 MARCA: COMPEL	UND	98	R\$ 8,50	R\$ 833,00
558	Rolo Espuma 23cm Sem Cabo 406/23 MARCA: COMPEL	UND	48	R\$ 14,93	R\$ 716,64
559	Rolo La Carneiro Extra 23cm S/ Cabo 322/22 MARCA: COMPEL	UND	80	R\$ 31,58	R\$ 2.526,40
560	Sacos para lixo capacidade 100 ltrs na cor preta MARCA: VALEPLAST	UNID.	30000	R\$ 1,44	R\$ 43.200,00
561	Sacos para mudas na cor preta 12 x 25 MARCA: VALEPLAST	UNID.	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
562	Sacos para mudas na cor preta 15 x 28 MARCA: VALEPLAST	UNID	30000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
563	Sacos para mudas na cor preta 20 x 20 MARCA: VALEPLAST	UNID.	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
564	Seixo N° 0 Imperatriz M³ MARCA: NATUREZA	M³	1835	R\$ 177,00	R\$ 324.795,00

565	Seixo N° 0 Imperatriz M³ COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATUREZA	M³	415	R\$ 177,00	R\$ 73.455,00
566	Seixo N° 1 Imperatriz M³ MARCA: NATUREZA	M³	416	R\$ 178,00	R\$ 74.048,00
567	Seixo N° 1 Imperatriz M³ COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATUREZA	M³	84	R\$ 178,00	R\$ 14.952,00
568	Selador Pva Acrilico 18 Lts MARCA: HIDRACOR	UND	150	R\$ 118,37	R\$ 17.755,50
570	Serrote Profissional 18" MARCA: PACETA	UND	32	R\$ 23,20	R\$ 742,40
572	Sifao Universal Simples MARCA: BLUQUIT	UND	651	R\$ 8,91	R\$ 5.800,41
577	Spot Bco Duplo MARCA: BLUMENAL	UND	318	R\$ 16,82	R\$ 5.348,76
578	Tabua P/ Esc. 10cm MI MARCA: NATUREZA	M	1000	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
579	Tabua P/ Esc. 15cm MI MARCA: NATUREZA	M	1534	R\$ 7,00	R\$ 10.738,00
580	Tabua P/ Esc. 20cm MI MARCA: NATUREZA	M	1136	R\$ 8,91	R\$ 10.121,76
581	Tabua P/ Esc. 25cm MI MARCA: NATUREZA	M	976	R\$ 11,46	R\$ 11.184,96
582	Tabua P/ Esc. 30cm MI MARCA: NATUREZA	M	976	R\$ 14,01	R\$ 13.673,76
586	Tanque Fibra Triplo 1,53m X 0,53cm MARCA: FIBRAÇO	UND	27	R\$ 189,00	R\$ 5.103,00
589	Te Azul C/ Bucha Latao 25mmx1/2" MARCA: KRONA	UND	155	R\$ 8,28	R\$ 1.283,40
593	Te Esgoto 150mm MARCA: KRONA	UND	132	R\$ 44,26	R\$ 5.842,32
596	Te Polietileno Inter 1/2" MARCA: KRONA	UND	123	R\$ 3,12	R\$ 383,76
601	Te Pvc Roscavel 1.1/2" MARCA: KRONA	UND	190	R\$ 13,47	R\$ 2.559,30
605	Te Sold. 25mm MARCA: KRONA	UND	1417	R\$ 1,15	R\$ 1.629,55
606	Te Sold. 25mmx 20mm MARCA: KRONA	UND	875	R\$ 2,30	R\$ 2.012,50
613	Te Sold. Lr 20mmx1/2 MARCA: KRONA	UND	802	R\$ 2,42	R\$ 1.940,84
619	Telha Colonial Grande 1ª MARCA: CEMIL	UND	50000	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
620	Telha Fiborcimento Ondulada 183x110x6mm MARCA: BRASILIT	UND	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
623	Telha Galv. Trap/ Ondulada MARCA: GALVALUME	M²	1500	R\$ 74,00	R\$ 111.000,00
624	Telha Galv. Trap/ Ondulada COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GALVALUME	M²	500	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
625	Telha Plan 1ª MARCA: CEMIL	UND	100000	R\$ 0,62	R\$ 62.000,00
630	Tijolo 9x16x19cm 1 Qualidade MARCA: ICEMA	UND	129033	R\$ 0,58	R\$ 74.839,14
631	Tijolo 9x16x19cm 1 Qualidade COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ICEMA	UND	20967	R\$ 0,58	R\$ 12.160,86
632	Tinta Acrilica Int/ Ext 18 L MARCA: HIDRACOR	UND	447	R\$ 252,00	R\$ 112.644,00

633	Tinta Acrilica Int/ Ext 18 L COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIDRACOR	UND	148	R\$ 252,00	R\$ 37.296,00
634	Tinta Esmalte 3,6 MARCA: HIDRACOR	UND	637	R\$ 93,00	R\$ 59.241,00
645	Tomada Padrao Bco 4x2 MARCA: PLUSIER	UND	950	R\$ 11,46	R\$ 10.887,00
647	Torneira 1162 C33 1/2 Pia B. Movei MARCA: ARAUJO	UND	123	R\$ 72,20	R\$ 8.880,60
655	Torneira 1193 C23 Lavatorio MARCA: ARAUJO	UND	164	R\$ 51,02	R\$ 8.367,28
658	Torneira Automatica P/ Lavatorio MARCA: ARAUJO	UND	80	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00
662	Torneira Pvc Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	750	R\$ 4,46	R\$ 3.345,00
667	Treliça H8 Aço Ca60 6 Metros MARCA: GERDAL	UND	560	R\$ 27,46	R\$ 15.377,60
669	Trena Fibra De Vidro 30mt MARCA: PACETA	UND	77	R\$ 44,16	R\$ 3.400,32
672	Trincha 1/2" MARCA: CONDOR	UND	337	R\$ 2,19	R\$ 738,03
675	Trincha 3" MARCA: CONDOR	UND	237	R\$ 10,18	R\$ 2.412,66
678	Trincha 3/4" MARCA: CONDOR	UND	337	R\$ 3,06	R\$ 1.031,22
680	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br 6 M MARCA: KRONA	BR	600	R\$ 55,16	R\$ 33.096,00
682	Tubo Esgoto Classe A. 200mm Br 6 M MARCA: KRONA	BR	100	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
684	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M MARCA: KRONA	BR	315	R\$ 34,00	R\$ 10.710,00
687	Tubo Soldavel Classe A 20mm Br 6 M MARCA: KRONA	BR	1680	R\$ 11,92	R\$ 20.025,60
688	Tubo Soldavel Classe A 25mm Br 6 M MARCA: KRONA	BR	845	R\$ 16,12	R\$ 13.621,40
693	Valvula Pvc P/ Lavatorio Branca MARCA: KRONA	UND	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
694	Valvula Pvc P/ Lavatorio Cromada MARCA: KRONA	UND	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
695	Vaso Sanitário C/ Caixa Acoplada Branco MARCA: MARI	UND	100	R\$ 253,00	R\$ 25.300,00
700	Vedacit 18l MARCA: OTTO BAUGART	UND	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
701	Vedaja 18kg MARCA: OTTO BAUGART	UND	40	R\$ 167,54	R\$ 6.701,60
702	Vedalit 18kg MARCA: OTTO BAUGART	UND	35	R\$ 214,00	R\$ 7.490,00
705	Verniz Copal 3,6l MARCA: UNIVERSO	UND	95	R\$ 97,00	R\$ 9.215,00
709	Vidro Comum Incolor 4mm MARCA: VITRALLUX	M²	150	R\$ 136,00	R\$ 20.400,00
710	Vidro Comum Incolor 5mm MARCA: VITRALLUX	M²	70	R\$ 136,00	R\$ 9.520,00
712	Vidro Fantasia Canelado 3mm MARCA: VITRALLUX	M²	170	R\$ 137,00	R\$ 23.290,00
713	Vidro Fantasia Martelado 3mm MARCA: VITRALLUX	M²	70	R\$ 137,00	R\$ 9.590,00
714	Vidro Fantasia Mini Boreal 3mm MARCA: VITRALLUX	M²	170	R\$ 136,00	R\$ 23.120,00
717	Vigota 6x20 MARCA: NATUREZA	M	402	R\$ 26,43	R\$ 10.624,86
718	Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA: NATUREZA	M	2000	R\$ 14,96	R\$ 29.920,00

719	Vigota Madeira Mista 6x14 M MARCA: NATUREZA	M	2000	R\$ 19,74	R\$ 39.480,00
720	Zinco 100cm MARCA: ICOMETAL	M	506	R\$ 43,64	R\$ 22.081,84
722	Zinco 60cm MARCA: ICOMETAL	M	367	R\$ 28,60	R\$ 10.496,20
724	Zinco 80cm MARCA: ICOMETAL	M	611	R\$ 35,13	R\$ 21.464,43
VALOR TOTAL				R\$ 4.452.347,44	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 30(trinta) dias corridos para equipamentos e 03(três) dias corridos para os demais itens, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o

levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos para equipamentos e 03(três) dias corridos para os demais itens, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991
 - 6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do



Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailandia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 17 de abril de 2019

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0313.2.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0313.2. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude e a empresa **N.A.B.**

COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica em impressoras/copiadoras para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, sendo de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações,